



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

**Parecer Nº:** 471/2025

**Relator:** Marcrean Santos

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** 14.958/2025

**Autora:** Vereador DEMILSON NOGUEIRA E OUTROS

**Assunto:** Projeto de Emenda à Lei Orgânica que acrescenta o parágrafo 4º no artigo 100 da Lei Orgânica do município de Cuiabá/MT.

**Acompanham o Relator:** Samantha Iris Belarmino Cristovao

**Voto Divergente:** Nenhum

**Resultado da Votação:** APROVADO COM 02 VOTOS.

**Situação:** Aprovado com Emenda de Redação.

**Rafael Martins da Cruz**  
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003500360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 13/12/2025 19:21

Checksum: **F0A692A0EB3441849B45B4FEAE2961AE6B8FB01CEB234422772F70A497D70341**



---

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.